



**CENTRO CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS**  
**NDE DE PORTUGUÊS-FRANCÊS**  
**Ata da 3ª Reunião Ordinária – 09 de dezembro de 2021**

ATA DA **TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2021** DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE LICENCIATURA DUPLA EM PORTUGUÊS E FRANCÊS DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA AOS **NOVE** DIAS DO MÊS DE **DEZEMBRO** DO ANO DE **DOIS MIL E VINTE E UM**, REALIZADA VIRTUALMENTE VIA APLICATIVO *GOOGLE MEET*, EM RAZÃO DA PANDEMIA DE COVID-19, SOB A PRESIDÊNCIA DA PROFESSORA **GRACE ALVES DA PAIXÃO**, E COM A PRESENÇA DOS SEGUINTE PROFESSORES: **MÁRIO ACRÍSIO ALVES JÚNIOR, ANDRÉA GRIJÓ, EDNA DA SILVA POLESE, MICHELE FREIRE SCHIFFLER, LUÍS FERNANDO BULHÕES FIGUEIRA. 1)**

**COMUNICAÇÕES: 1.1)** Resposta da Pró-Reitoria de Graduação ao texto elaborado por este NDE em resposta segundo relatório técnico-pedagógico de análise de PPC realizado pela Diretoria de Desenvolvimento Pedagógico DDP/Prograd emitido em 27 de março de 2020 (Processo digital nº: 23068.054620/2019-06): no dia 09 (nove) de setembro de 2021, a presidenta deste NDE entrou em contato com a coordenadora do Colegiado de Letras Neolatinas, Prof.<sup>a</sup> Dr.a. Michele Freire Schiffler, solicitando informações sobre o andamento do PPC do curso. A coordenadora informou que recebera recentemente o arquivo com a resposta do DGP/Prograd. O documento enviado pela coordenação foi projetado para que todos os membros pudessem ler em conjunto; trata-se de um documento extenso e de difícil compreensão, uma vez que seu teor comporta o registro de todos os cursos da Ufes no Emec e não se compreende exatamente o porquê de todos esses dados terem sido inseridos no Processo digital nº: 23068.054620/2019-06, uma vez que não têm relação com o curso de Licenciatura Dupla em Português e Francês. No documento inserido pelo DDP/Prograd também não fica evidente se as alterações sugeridas pelo NDE e posteriormente acatadas pelo Colegiado, a partir das demandas do DGP/Prograd, foram acatadas pelo referido setor ou não. No dia 22 de outubro de 2021, o Prof. Dr. Mário Acrísio Alves Júnior enviou a esta presidência documentação da Prograd, informando que a alteração de turno do curso, já aprovada em todas as instâncias, implica abertura de novo curso e não apenas a alteração de PPC, tal qual estava sendo tramitado até o presente momento. Desse modo, será necessário solicitar abertura de curso Letras: Licenciatura em Português e Francês, turno integral matutino-vespertino, ao Conselho Universitário. Desta feita, a coordenadora do Colegiado de

Curso afirmou que iria dar encaminhamento aos trâmites necessários para que o novo curso seja aprovado pelo CUn, com vistas a ser viabilizado em nível de sistema. **1.2)** Portaria NDE: a presidenta informou que a portaria 26/2021 CCHN estabelece nova composição, que oficializa o re-ingresso do Prof. Dr. Luís Fernando Bulhões Figueira como membro deste NDE. Outrossim, avisou que a portaria foi publicizada no site do curso, a saber <letras.ufes.br>, no menu <graduação>, <NDE> ; 1.3) Site: a presidenta informou que atualizou o site com as informações de que dispunha: portaria e atas de reuniões; 1.4) Forum das Licenciaturas: o Fórum das Licenciaturas foi realizado aos 01 e 02 de Dezembro de 2021. Foi uma excelente oportunidade de trocas e aprendizados. Deliberou-se a escrita de uma Nota da Ufes a respeito da Resolução 02/2019 do CNE, que será escrita e divulgada em breve pela Prograd-Ufes; **2) PAUTA: 2.1) APROVAÇÃO DE ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2021, REALIZADA AOS SETE DE MAIO DE 2021:** a presidente do NDE enviara a ata por e-mail aos membros e solicitara leitura e sugestões. Sendo colocada em votação, a ata foi aprovada à unanimidade. **2.2) AVALIAÇÃO DO CURSO:** a coordenadora do curso, Prof.<sup>a</sup> Dr.a. Michele Freire Schiffler, informou que neste dia 09 de dezembro de 2021, constavam 34 (trinta e quatro) alunos ativos dos cursos, dentre os quais 14 (quatorze) haviam entrado em processo de PIC, devido à retenção; e, por sua vez 6 (seis) haviam entrado em processo de desligamento; diante do informe, todos concordaram que: (a) os alunos com matrícula ativa não estão realizando as disciplinas ofertadas, resultando em turmas esvaziadas e retenção; (b) é necessário que, até aprovação do novo currículo, não haja entrada de alunos neste curso, com currículo formulado em 2006 e vigente desde 2010, uma vez que ele não atende às Diretrizes Curriculares Nacionais em vigor, ou seja, caducou, e a entrada de novos estudantes em currículo que não atende à legislação vigente implica ilegalidade. A esperança é de que, uma vez aprovado, este novo currículo, o novo currículo suplantará o velho e a equipe de professores de francês, constituída de apenas 02 (dois) docentes não será capaz, em virtude da ínfima quantidade de professores, de conciliar dois currículos de estrutura e turno diferentes em concomitância; Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião do dia 09 de dezembro de 2021 e eu, Grace Alves da Paixão, lavrei a presente Ata e enviei aos demais membros do NDE de Licenciatura Dupla Português e Francês por meio de mensagem eletrônica para leitura e aprovação.

Prof.<sup>a</sup>. Dr.<sup>a</sup>. Grace Alves da Paixão  
Presidente do NDE do curso Português-Francês

EDNA DA SILVA POLESE

ANDRÉA ANTOLINI GRIJÓ

MÁRIO ACRÍSIO ALVES JÚNIOR

LUÍS FERNANDO BULHÕES  
FIGUEIRA

MICHELE FREIRE SCHIFFLER